

## **IV Feira de Economia Solidária de São Carlos 20 e 21 de outubro de 2012.**

### **Regulamento para Expositores(as) / Empreendedores(as)**

#### **Poderão participar do Evento:**

- \* Empreendedores de diferentes segmentos que participem do movimento de economia solidária;
- \* Empreendimentos de produção coletiva, autogestionária e solidária dos segmentos de alimentação, produção orgânica, cultura, artesanato, confecção, construção civil a partir de matérias recicláveis, inovação tecnológica, que ofereçam produtos de qualidade com diversidade e respeito ao meio ambiente;
- \* Empreendimentos coletivos, autogestionários e solidários de prestação de serviços de diversas naturezas;
- \* Empreendimentos coletivos, autogestionários e solidários de micro crédito;
- \* Entidades de apoio, tal como, incubadoras universitárias, organizações não governamentais, poder público etc., que promovam o fortalecimento da economia solidária entre outras ações correlacionadas, tais como, a proteção ambiental, a promoção de culturas locais, a emancipação das mulheres, a luta pelos direitos humanos, pelo respeito às diferenças étnico-racial e orientação sexual, à luta pela terra, etc.;
- \* Empreendimentos culturais autogestionários que atuem com a cultura livre e independente.

#### **Objetivo Geral da Feira:**

Organizar um espaço de comercialização e consumo de produtos e serviços, pautado nos princípios da Economia Solidária, valorizando o trabalho desenvolvido por empreendimentos solidários de São Carlos e região e proporcionando oportunidades de capacitação, de divulgação, de formação e troca de experiências entre trabalhadores/as da Economia Solidária, além da sociedade em geral.

#### **Objetivos Específicos:**

- \* Comercializar e divulgar os produtos e serviços dos empreendimentos autogestionários;
- \* Articular relações de comércio solidário entre os expositores(as) / empreendedores(as) buscando a constituição de redes de cooperação;
- \* Relatar, debater e aprofundar os princípios e modos da economia solidária por meio de oficinas, palestras e seminários.
- \* Promover eventos culturais livres e independentes;
- \* Estimular o consumo responsável e sustentável;
- \* Divulgar a Economia Solidária para a sociedade em geral.

#### **Das Inscrições e divulgação para a Feira:**

As inscrições da feira iniciar-se-ão no dia 27 de agosto de 2012 e serão finalizadas, **impreterivelmente, nos seguintes dias:**

- Dia **14 de setembro de 2012, até às 18h**, entregue pessoalmente no Centro Público de Economia Solidária, endereço: Rua José Bonifácio, nº885 / Centro/ São Carlos – SP.
- Dia **14 de setembro de 2012, até às 18h, recebido** pelos Correios e enviadas para o endereço: Centro Público de Economia Solidária - Rua José Bonifácio, nº885 / Centro / CEP: 13.560-610 / São Carlos – SP;

- Dia **16 de setembro, até às 23h59 min**, enviadas para o endereço eletrônico: [feiraecosol.saocarlos@gmail.com](mailto:feiraecosol.saocarlos@gmail.com);

### **Das Oficinas:**

Os/As expositores/as que desejarem ministrar oficinas deverão preencher o campo específico na ficha de inscrição.

- Não haverá remuneração para ministrar as oficinas.
- As oficinas serão realizadas na Feira de Economia Solidária. Poderá ser solicitado material de apoio para a sua realização no valor máximo de R\$50,00 (cinquenta reais). Caso necessite de computador, projetor, etc. estes poderão ser fornecidos, desde que solicitados com antecedência.
- Caso seja necessário algum maquinário específico (potência máxima de 1200W) ele será de responsabilidade do ministrante, que poderá negociar a divulgação da marca ou apoiador no espaço da oficina.
- Os critérios para a escolha das oficinas são:
  - Propostas que contenham temas relevantes à Economia Solidária ou técnicas de produção;
  - Originalidade da proposta de oficina;
  - Viabilidade de execução.

### **Critérios de Seleção de expositores/as da IV Feira de Economia Solidária**

Caso o número de inscritos ultrapasse a cota de 13 expositores para alimentação e 20 para os demais empreendimentos, fica a cargo da Organização da Feira a seleção dos participantes da IV Feira de Economia Solidária seguindo os seguintes critérios, de acordo com a ordem apresentada abaixo:

- I. Para os empreendimentos de São Carlos será critério de avaliação a participação nas reuniões de organização da IV Feira de Economia Solidária e será requerido 70% de presença nas reuniões, podendo no máximo ter 2 justificativas para ausências. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora ou colocados nas reuniões para avaliação geral;
- II. Diversidade de oferta de produtos e serviços;
- III. Participação na I e II e III Feira de Economia Solidária;
- IV. Ordem de inscrição.

Os resultados serão divulgados no dia 21 de setembro de 2012, por e-mail, pelo blog <http://economiasolidariasocarlos.blogspot.com> ou pelo site do Contato - Festival Multimídia Colaborativo <http://www.contato.ufscar.br>.

### **Do Sorteio**

A proposta de ocupação das barracas será definida por sorteio, que será realizado no dia 09 de outubro de 2012, às 19h, no Centro Público de Apoio a Economia Solidária.

Todos/as os/as expositores/as inscritos deverão estar presentes para participar do sorteio. Apenas os responsáveis pela/a inscrição poderão participar do sorteio.

Caso o/a responsável não possa comparecer, poderá indicar previamente um representante através de e-mail (enviado para: [feiraecosol.saocarlos@gmail.com](mailto:feiraecosol.saocarlos@gmail.com)) ou por ofício entregue à Comissão Organizadora.

Se não comparecer, o/a expositor/a ficará com a barraca que for sorteada para ele/a pela comissão organizadora.

**Serão realizados dois sorteios:**

- O primeiro definirá a ordem que serão sorteados os/as expositores/as e as barracas;
- O segundo definirá o número da barraca do/a expositor/a.

Após o sorteio o empreendimento não poderá mudar de barraca.

-----

**Organização e Funcionamento da Feira:****a) Horário de chegada, início das atividades e encerramento:**

A IV Feira de Economia Solidária de São Carlos acontecerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2012, na Praça do Mercado, Maria Aparecida Resitano, em São Carlos - SP.

Os grupos deverão chegar a partir das 08 horas do dia 20 de outubro de 2012, para dar início à organização das barracas.

Os(as) expositores(as) / empreendedores(as) receberão materiais e informações referentes ao andamento do evento na sua chegada ao local de exposição.

A comercialização de produtos será das 10h às 22h no sábado (20) e das 11h às 22h no domingo (21). A partir das 22h do dia 21 de outubro na barraca do 6º Contato – Festival Multimídia Colaborativo os/as expositores(as) poderão fazer a troca da moeda C\$ (CONTATO).

**b) Organização das barracas:**

- O número total de barracas na feira será de **13 para produtos de alimentação e no mínimo 20 para os demais produtos e serviços**, podendo aumentar se houver espaço físico. As barracas serão montadas de acordo com a área de produção.
- O mapa de posicionamento e numeração das barracas será definido pela Organização da Feira e será apresentado com o “layout da praça”.
- As barracas estarão numeradas e identificadas com o nome do empreendimento tanto para empreendimentos de produtos e serviços, quanto para empreendimentos de alimentação.
- A tensão das barracas será de 220V. Os(as) expositores(as) deverão levar 15 metros de fio (2,5 mm), com plugs macho e fêmea e 1 lâmpada fria 220V. Não serão permitidas lâmpadas incandescentes;
- As barracas serão divididas por segmentos (alimentação, confecção, serviços, etc.).
- Uma mesma barraca poderá ser compartilhada por mais de um empreendimento de acordo com a inscrição;
- Fica a cargo da Comissão Organizadora a responsabilidade por eventuais mudanças ou substituições dos locais de exposição;
- Durante todo horário estipulado para realização do evento, sempre deverá haver uma pessoa na barraca, **o local não poderá ficar sozinho**.
- As pessoas das barracas de alimentação deverão estar com avental, touca, álcool gel disponível e em no mínimo 2 (duas) pessoas, uma para manusear os alimentos e outra para receber o dinheiro;
- Os empreendimentos do segmento de alimentação deverão trazer equipamentos necessários para o bom acondicionamento dos produtos (fogão, forno a gás, caixa térmica, gelo e outros);
- Não serão permitidos equipamentos com alta potência elétrica (fritadeiras elétricas, microondas, freezer, etc);
- A limpeza do espaço é de responsabilidade dos responsáveis pela barraca;
- No ato da inscrição os/as expositores/as de alimentação deverão anexar cópia da licença de funcionamento da Vigilância Sanitária à ficha de inscrição, em nome da pessoa inscrita.

- O material necessário à organização das barracas (prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos(as) expositores(as);
- Cada expositor(a) / empreendedor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem a vida do grupo;
- O(A) expositor(a)/empreendedor(a) deverá ficar na barraca até o final do evento (22 horas do domingo, dia 21 de outubro). Caso seja necessário, por motivo maior, se retirar antes do horário previsto, o(a) expositor(a) deverá comunicar a coordenação geral da feira com antecedência;
- Ao final do dia, expositor(a)/empreendedor(a) será responsável por qualquer objeto ou material em exposição. A coordenação da Feira não será responsável pelos materiais/objetos em exposição em momento algum do evento;
- É proibido fumar na Feira em locais fechados, nas barracas, em locais próximos às áreas de alimentação e nas áreas destinadas à realização das oficinas.
- É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas pelos(as) expositores(as) dentro das barracas.

#### **c) Identificação dos expositores(as) / empreendedores(as):**

As pessoas envolvidas na feira (expositores(as) / empreendedores(as), comissão organizadora dentre outras) deverão usar crachá de identificação durante a Feira, que será fornecido pela comissão organizadora.

#### **d) Hospedagem:**

O evento poderá custear a hospedagem em hotel de até 02 (dois) expositores(as) / empreendedores(as) de cada grupo que resida fora da cidade, caso haja recursos financeiros para tal.

A Comissão Organizadora entrará em contato, em tempo hábil, com os empreendimentos selecionados para participação no evento, com o posicionamento sobre essa questão.

#### **e) Refeições:**

A Organização da Feira poderá fornecer alimentação (almoço) para os expositores/as que estiverem trabalhando na Feira a um custo de R\$ 8,00 por refeição. Para isso, esta opção deverá ser assinalada na ficha de inscrição, e o pagamento efetuado juntamente com a taxa de inscrição (primeira parte), após a seleção.

No evento também haverá empreendimentos do segmento de alimentação que oferecerão seus serviços aos interessados, sendo o custo por conta do/a comprador/a.

#### **f) Da Moeda Social \$CONTATO**

O 6º Contato - Festival Multimídia Colaborativo baseia-se no mutualismo e tem como premissa promover o compartilhamento de conhecimento e informações, a oportunidade de negócio e a articulação em rede. A sustentabilidade do CONTATO só será garantida quando o Festival promover a valorização das trocas humanas e igualitárias, e quando o acúmulo de capital for substituído pela circulação do mesmo.

Neste contexto, desde 2010 foi colocada em prática a moeda social **\$CONTATO** - Sistema de Trocas utilizado para organizar, estimular e facilitar as trocas realizadas durante a construção do evento, além de servir para complementar o sistema econômico do Festival aumentando sua sustentabilidade e autonomia. É uma forma de investir localmente, dado que o \$CONTATO só circula internamente e depois é trocado para os empreendedores da feira, necessitando de um lastro em real.

Desde 2010 foi aberta a oportunidade de remunerar em \$CONTATO todos/as convidados/as e participantes do Festival que vem para São Carlos. **Desta forma o consumo é direcionado, potencializando o comércio local, a colaboratividade.**

A moeda \$CONTATO vem como forma de contabilizar e reconhecer o esforço de todos envolvidos na produção do Festival, e para promover trocas justas e dar livre arbítrio para cada convidado/a administrar essa nova economia como lhe convier.

**O \$CONTATO não pode ser trocado em real pelos convidados ou colaboradores que são remunerados, apenas para os empreendedores da feira e parceiros que comercializam.**

Os \$CONTATOS são aceitos e validados em todos os locais integrados ao Sistema de Trocas assim como nos produtos produzidos pelo Festival. Porém, a circulação se dá em maior escala na Feira de Economia Solidária havendo um potencial aumento em suas vendas com a circulação da moeda, pois há um direcionamento no consumo de seus portadores além de ser a Feira o local que oferece maior variedade de produtos e serviços próximos ao evento.

Na IV Feira de Economia Solidária de São Carlos,

- I. O \$CONTATO não pode ser trocado em real pelos convidados ou colaboradores que são remunerados, apenas pelos/as empreendedores/as da feira e parceiros que comercializam.
- II. Em nenhuma hipótese os expositores da feira poderão se negar a receber a moeda social \$CONTATO ou ainda, fazer preços diferenciados para quem comprar em Real ou \$CONTATO, sob pena de ser imediatamente excluído da feira.

#### **g) Taxa de Participação:**

Na IV Feira de Economia Solidária de São Carlos haverá exigência de pagamento de uma taxa de participação dividida em dois momentos:

- I. A primeira parte da inscrição será o pagamento no valor de R\$30,00 (trinta reais) por barraca, que dará direito a 1 camiseta do 6º Contato - Festival Multimídia Colaborativo. A taxa será paga no ato de confirmação da seleção do expositor(a)/empreendedor(a).
- II. A segunda parte da inscrição será feita ao final da feira, sendo cobrado 10% do faturamento total de cada expositor/a em \$CONTATOS. Ou seja, C\$1,00 = R\$0,90 (um \$CONTATO para noventa centavos de real).

#### **h) Políticas de Preços:**

Sugere-se que os empreendimentos solidários participantes busquem praticar os preços de seus produtos/serviços de acordo com as práticas de comércio solidário, evitando a concorrência entre os pares.

#### **i) Venda de Bebidas:**

Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas por parte dos empreendimentos/expositores da IV Feira de Economia Solidária. As demais bebidas (refrigerante, água, suco, etc.) poderão ser vendidas normalmente, somente em reais. Serão aceitos \$CONTATOS (\$) apenas na comercialização de alimentos. Os produtos equivalentes deverão ser comercializados com o mesmo valor.